



PROTOCOLO DE ACESSO A ULTRASSOM OBSTÉTRICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FICHA TÉCNICA

Dário Jorge Giolo Saadi
Prefeito Municipal de Campinas

Lair Zambon
Secretário Municipal de Saúde

Deise Fregni Hadich
Secretária Adjunta de Saúde

Mônica Regina Prado de Toledo Macedo Nunes
Diretora do Departamento de Saúde

Denise Vieira Amaral
Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Marcelle Regina Silva Benetti
Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital

Gláucia Margoto
Coordenadora do Distrito de Saúde Leste

Rita Bottcher
Coordenadora do Distrito de Saúde Norte

Juliana Ahmed de Oliveira Ramos
Coordenadora do Distrito de Saúde Noroeste

Maria Antonieta Salomão Menezes
Coordenadora do Distrito Sudoeste

Jorge Mendes Ávila
Coordenador do Distrito de Saúde Sul

Maryane Cristina Chanquette Pesce
Coordenador do Distrito de Saúde Sudeste

Sara Maria Teixeira Sgobin
Coordenadora da Atenção Secundária

GRUPO DE TRABALHO

Miriam Siesler Nóbrega
Departamento de Saúde

Renata Cauzzo Zingra Mariano
Departamento de Saúde

Viviane Batista Faber da Silva
Departamento de Saúde

COLABORADORES

Leonel Carlos Pereira
Coordenadoria Departamental de Tecnologia da Informação

Felipe Hideo Fávaro Kajihara
Coordenadoria Departamental de Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

PROTOCOLO DE ACESSO A ULTRASSOM OBSTÉTRICO	4
OBJETIVO	4
INDICAÇÕES PARA ULTRASSOM OBSTÉTRICO	4
PROCEDIMENTO PARA ACESSO AO ULTRASSOM	4

PROTOCOLO DE ACESSO A ULTRASSOM OBSTÉTRICO

OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para garantir o acesso adequado e oportuno ao exame de ultrassom obstétrico, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, visando o monitoramento da gestação e a identificação precoce de possíveis complicações.

INDICAÇÕES PARA ULTRASSOM OBSTÉTRICO

1. Primeiro Trimestre

- Confirmar a gravidez e a idade gestacional.
- Detectar gestação múltipla.
- Avaliar a vitalidade fetal.
- Identificar possíveis anomalias uterinas e placentárias.
- Investigar causas de sangramento vaginal.

2. Segundo Trimestre

- Avaliar a morfologia fetal (ultrassom morfológico, com realização do exame entre 20 e 24 semanas, conforme o Protocolo Solicitação de Ultrassom Morfológico link: https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/125/2024/01/09-103730/Protocolo_Solicitacao_Ultrassom_Morfologico.pdf).
- Determinar a posição da placenta.
- Identificar malformações fetais.
- Medir o comprimento do colo do útero, quando indicado.

3. Terceiro Trimestre

- Monitorar o crescimento e desenvolvimento fetal.
- Avaliar a posição fetal e a quantidade de líquido amniótico.
- Diagnosticar restrição de crescimento intrauterino.
- Identificar condições como placenta prévia, senescência placentária ou descolamento prematuro da placenta.

PROCEDIMENTO PARA ACESSO AO ULTRASSOM

Agendamento

- O exame deve ser solicitado pelo médico ou profissional de saúde responsável pelo acompanhamento pré-natal.
- Sempre colocar DUM (data da última menstruação) e IG (idade gestacional)
- As gestantes devem ser informadas sobre a importância e os benefícios do exame.
- O agendamento deve ser feito preferencialmente com antecedência, considerando as indicações específicas de cada trimestre.
- Apesar de aumentar a taxa de detecção das malformações congênitas, não existem evidências de que a USG em gestantes de baixo risco melhore o prognóstico perinatal (grau de recomendação A).
- Revisão sistemática disponibilizada pela biblioteca Cochrane sugere que não há benefícios da ultrassonografia de rotina em gestações de baixo risco após a 24ª semana de gravidez (grau de recomendação A).